

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº, 057/2018

Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990:

Resolve.

Dispensar da servidora LIGIA MAURILIA SOARES AGUIAR, cadastro nº 22-1/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, a Função de Contiança de **Assistente Intermediário** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº, 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº, 5367 de 06/01/2017, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

> IVAN EURTADO DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br